



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N º 005/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando as alterações efetuadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás mediante os Decretos Judiciários nºs 003 e 004 de 05.01.2006,

Resolve:

I – Revogar, parcialmente, a Portaria nº 1.314, de 30.12.2005 que designa Juizes de Direito para substituir os titulares em suas férias, na parte que designa o **Dr. Inácio Pereira de Siqueira** e a **Dra. Iara Márcia Franzoni de Lima Costa** para responderem, respectivamente, pela Jurisdição Eleitoral da 053ª ZE de Iporá e da 103ª ZE de Araçu;

II - Designar o **Dr. VÍTOR UMBELINO SOARES JÚNIOR** para responder pela Jurisdição Eleitoral da 053ªZE de Iporá, no período de 02 a 31.01.2006 em razão das férias do titular;

III – Designar o **Dr. WILD AFONSO OGAWA**, Juiz Eleitoral da 013ªZE de Inhumas, para responder pela Jurisdição Eleitoral da 103ªZE de Araçu, no período de 02 a 24.01.2006, em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2006.



Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**

Presidente